

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 011/2017 REPUBLICAÇÃO PARCIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

07) Processo nº. 365483/2016 - MANOEL SEBASTIÃO COSTA MARQUES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 829/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/05/2016 sob o Protocolo nº. 10001230.1.00003/16-9; NIT: 1088459633-5 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 14869, nos seguintes termos nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano e 05 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/02/1980 a 05/02/1981, prestado a Organização Ribeiro Filho LTDA, na função de Auxiliar de Frentista, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

*Republica-se por ter saído incorreto.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2017.

RONALDO ROSA TAVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV

Documento Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34c316cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar